

## Instruções de preenchimento do Formulário e instrução do processo de Candidatura ao Concurso para Adjunto Técnico do Regimento de Sapadores Bombeiros

### Identificação do procedimento

Em "Diário da República", identificar o n.º do aviso (exemplo: Aviso n.º xxxx / xxxx).

### Requisitos de admissão

Declaro que reúno os requisitos\* previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Publicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. **Sim**

\* Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; 18 anos de idade completos; não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

### Nível habilitacional:

Indicar o grau académico detido.

#### ➤ Formalização da Candidatura:

**Para a formalização da candidatura é obrigatório o preenchimento do Formulário de Candidatura, datá-lo e assiná-lo.**

O Formulário de Candidatura é obrigatoriamente acompanhado dos documentos seguintes:

- ✓ **Documentos comprovativos dos requisitos especiais exigidos**, referidos no ponto 10.2. do Aviso de abertura - ser trabalhador da carreira técnica superior ou da carreira de bombeiro sapador licenciado, com experiência de pelo menos quatro anos na carreira (originais ou fotocópias). Para o efeito, deverá ser apresentada:
  - Declaração comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público (original ou fotocópia), emitida pela entidade empregadora pública à qual o candidato pertence, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, onde conste:
    - Modalidade de vínculo de emprego público e sua determinabilidade (desde quando);
    - Carreira, categoria e atividade executada, com discriminação das funções efetivamente exercidas, e respetivo tempo de serviço;
  - Certificado de habilitações - Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, deverão apresentar com a respetiva candidatura, sob pena de exclusão, documento comprovativo da equivalência/reconhecimento dessa habilitação estrangeira a habilitação do sistema educativo português.
- ✓ **Curriculum Vitae, detalhado, paginado e assinado**, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar.
- ✓ **Documentos comprovativos das declarações constantes do Curriculum Vitae**, nomeadamente no que respeita a habilitação académica, formação profissional, experiência profissional (originais ou fotocópias).  
**Nota:** Apenas será considerada a Experiência Profissional devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente o período de duração da mesma e contenha a discriminação das funções efetivamente exercidas

**Entrega da candidatura apenas por uma das seguintes vias:**

- 1) Pessoalmente, no local e horário indicados no aviso de abertura, ou
- 2) Correio registado, com aviso de receção, para o Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa, Campo Grande, n.º 27, 10.º E, 1749-099 Lisboa.